

PROJETO DE LEI Nº 451/20 Data: 12/03/20

<u>SÚMULA</u>: Abre <u>Crédito Adicional Especial</u> no valor de até R\$ 8.771,41 (oito mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 8.771,41 (oito mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) na seguinte dotação:

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fone: (43) 3520-8000 CNPJ Nº 76.331.941/0001-70 Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br Facebook: @prefeituracornelioprocopio



Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.128 CIDE

Elemento	Despesa	Recurso	Valor	
3.3.90.30.00.00.00 Ma	terial de Consumo	3512	8.771,4	
		Soma	8.771,41	

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fone: (43) 3520-8000 CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br Facebook: @prefeituracornelioprocopio



Órgão: 09

Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 03

Departamento de Obras

Função: 15

Urbanismo

Subfunção: 452

Serviços Urbanos

Programa: 4

Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.128 CIDE

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.		Meta		
2.128	Município	Cide 1:	15	452	452 3512	Unidade	Física	Recursos - R\$			
									Vinculados	Livres	Total
						2018			-	-	-
						2019			-		-
						2020			8.771,41	-	8.771,4
						2021			-	-	-
								Total	8.771,41	-	8.771,4

Art. 4° Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 09

Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 03

Departamento de Obras

Função: 15

Urbanismo

Subfunção: 452

Serviços Urbanos

Programa: 4

Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.128 CIDE

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fone: (43) 3520-8000 CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br Facebook: @prefeituracornelioprocopio



SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTO R	FUNÇÃ O	SUB- FUNÇÃ O	PRODUTO S SERVIÇOS	FONT E	VALOR R\$
2.128	Cide	Executivo	15	452	Serviços	3512	8.771,41
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	8.771,41

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2020.

Amin José Hannouche Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório Diretora do Departamento de Contabilidade



PROJETO DE LEI Nº 451/20 Exposição de Motivos

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

O objeto da funcional é a inclusão no Orçamento Geral do Município no exercício corrente o valor de R\$ 8.771,41 (oito mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) na fonte **512** – **CIDE**, com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso, indicando ser de origem de superávit financeiro.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin Jose Hannouche

Prefeito